1ª Discussão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Itaguaí

~~PROJETO DE~~ LEI Nº 3.168 DE ~~27 DE AGOSTO DE 2013.~~

"TORNA OBRIGATÓRIO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO A INTRODUÇÃO DA HISTÓRIA DE ITAGUAÍ NO PROGRAMA DA MATÉRIA DE HISTÓRIA, BEM COMO O ESTUDO DA GEOGRAFIA DO MUNICÍPIO INTRODUZIDO NO PROGRAMA DA MATÉRIA GEOGRAFIA".

AUTOR: VEREADOR NOEL PEDROSA DE MELLO

O Vereador Noel Pedrosa de Mello solicita a análise e aprovação deste projeto de lei, para posterior encaminhamento ao Poder Executivo, para regulamentação.

Art. 1º - As instituições públicas e particulares de ensino do município estarão obrigadas após a entrada em vigor desta lei a realizarem a inclusão do tópico "história de Itaguaí" no conteúdo programático da matéria denominada "história".

Art. 2º - As instituições públicas e particulares de ensino do município estarão obrigadas após a entrada em vigor desta lei a realizarem a inclusão do tópico "geografia de Itaguaí" no conteúdo programático da matéria denominada "geografia".

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber, à partir de sua publicação.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor em 1 (um) ano após a data de sua publicação.